



DECLARAÇÃO.

Declaro para os devidos fins de direito e em especial para que sirva de justificativa para a celebração de contrato de aluguel de veículo tipo Micro ônibus com ar condicionado, gerenciado pela empresa M R DA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 13.898.767/0001-21, para transporte de pacientes encaminhados pelo Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no município de Santarém, pelo período de 100 dias, a ser utilizado por este FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre -PA, Pass. Tenente Pedro Nunes, S/N, Bairro Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.401.857/0001-30, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. Gláudia Valena Almeida dos Santos, brasileira, portadora do CPF nº 402.743.302-53, ocorreu em razão de veículo exclusivo, para transporte dos pacientes encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio – TFD na Cidade de Santarém estar sem condições de dirigibilidade, comprovado pelo Relatório Fotográfico anexo, até a conclusão da manutenção do mesmo. E por ser verdade assino a presente declaração sob as penalidades legais inerentes ao caso

Monte Alegre (PA), 29 de abril de 2021.


Gláudia Valena Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021-Gab/PMMA